

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2024 – CPCPRO/CTF-GO**

Na forma do artigo 334, inciso II e nos termos definidos pelo artigo 335, inciso I, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, fica os contribuintes nomeados(a) abaixo, **INTIMADOS(A), no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital a TOMAR CIÊNCIA da DECISÃO 1-INST**, correspondente ao **Auto de Infração**.

O inteiro teor das **Decisões 1-INST**, está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), link processos.

**O Processo, durante o prazo previsto para ciência, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

**Frederico Augusto França Marques**

Presidente do Conselho Tributário Fiscal

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
1	ADÃO HENRIQUE PEREIRA	60135240	2014/5635	203.604-5	980.881.141-87
2	ANDRÉ DE ASSIS NOGUEIRA	60085510	2014/693	248.879-5	043.444.356-56
3	JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DA LUZ	60115702	2014/3695	226.722-5	504.856.013-20